



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2019

Publicado em 11 de agosto de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Jaçanã Eggres Pando
Rodney Boeira Nunes
Marta Panazzolo

Portaria Nº 128, de 06 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	22
1.3	Editais	28
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	30
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	31
2.1	Afastamentos/Atestados	31
2.2	Férias	31
2.3	Aniversariantes	34
3	CONSELHO DE CAMPUS	35
3.1	Resoluções	35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para Planejamento de Serviços de Limpeza e Higienização do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

- Simão Mendes de Moraes – Siape 1479893 – Presidente;
- Maurein Kelly da Silva Jesus – Siape 1825399;
- Pedro Paulo Pereira – Siape 1279762;
- Rodrigo Dullius – Siape 1893172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 215, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Imprensa Nacional**,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

que tem por objeto: serviço de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

– Simão Mendes de Moraes - SIAPE 1479893

Fiscal Técnico:

– Rodney Boeira Nunes – SIAPE 2147820

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 121, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º LISTAR as áreas de concurso dos docentes do *Campus Caxias do Sul* para definição de atuação em disciplinas afins bem como na classificação para obtenção de novos códigos, além de manter as informações melhores organizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Lista de docentes com área de concurso:

Docente	Código da	Área (concurso)
---------	-----------	-----------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

		vaga	
01	Adriano Braga Barreto	951223	Física
02	Agostinho Luis Agostini	843480	Língua Portuguesa e Inglesa
03	Alexandra de Souza Fonseca	839389	Química
04	Alexandre Luís Gasparin	847813	Mecânica – Processos de Fabricação
05	Alexandre Vasconcelos Leite	318778	Informática
06	Amaro de Azevedo	948110	Química Ambiental
07	André Augusto Andreis	810583	Automação e Controle
08	Arlan Pacheco Figueiredo*	837539	Tecnologia Mecânica
09	Bernardete Bisi Franklin do Prado	461589	Biologia
10	César Bublitz	949851	Matemática
11	Clarissa Haas	948119	Pedagogia
12	Claudio Kuczowski	839226	Ciências Sociais
13	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	845162	Metalurgia
14	Daiane Scopel Boff	847906	Matemática
15	Daiane Toigo Trentin	843500	Educação Física
16	Daniel Oliveira da Silva	944652	Letras – Língua Brasileira de Sinais
17	Daniel Amoretti Gonçalves	947264	Mecânica – Usinagem
18	Dieter Brackmann Goldmeyer	951238	Administração – Produção
19	Diomar Caríssimo Selli Deconto	949850	Física
20	Eder Silva de Oliveira	949775	Biologia
21	Edimarcio Testa	845396	Filosofia
22	Eduardo Thomazi	944646	Mecânica – Usinagem
23	Érick Scopel	948123	Matemática
24	Fabiana Lopes da Silva	845161	Metalurgia
25	Fabiano Dornelles Ramos	843489	Metalurgia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

26	Felipe da Silva Medeiros	952947	Engenharia de Produção
27	Felipe Figueiró Klován	948118	História
28	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	949849	Engenharia de Produção
29	Greice da Silva Lorenzetti Andreis	847907	Matemática
30	Guilherme Josué Machado	952949	Física
31	Gustavo de Araujo Perazzolo	951242	Letras – Língua Brasileira de Sinais
32	Heloísa Santini	348859	Educação Física
33	Jeferson Luiz Fachinetto	847814	Mecânica – Processos de Fabricação
34	Jefferson Haag	843530	Metalurgia
35	João Cândido Moraes Neves	838364	Matemática e Estatística
36	Joao Luis Komosinski	841836	Canto em Conjunto
37	Joaquim Eduardo de Moura	940307	Administração – Gestão e Negócios
38	Jonatan Marlon Konraht	952971	Administração – Finanças
39	Jorgemar Teixeira	936798	Língua Portuguesa – Literatura – Língua Espanhola
40	José Fabiano de Paula	348859	Geografia
41	Josimar Vargas	936791	Química
42	Juliano Cantarelli Toniolo	843530	Metalurgia
43	Juliano de Sousa Bueno	847880	Mecânica – Conformação Mecânica
44	Katia Arcaro	937356	Matemática
45	Kelen Berra de Mello	843628	Matemática
46	Leonardo Poloni	847810	Informática Geral
47	Lionara Fusari	3043986	Filosofia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

48	Lucas Pinto Dutra	948104	Matemática
49	Manuela Damiani Poletti da Silva	937081	Língua Portuguesa e Inglesa
50	Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	952267	Administração – Produção
51	Mariana Scussel Zanatta	846581	Sociologia
52	Marla Regina Vieira	843473	Química
53	Michelle Guimarães Salgueiro	847028	Plástico
54	Nícolas Moro Müller	936800	Matemática
55	Patrese Coelho Vieira	946512	Física
56	Paulo Roberto Janissek	947217	Química – Química Analítica
57	Rachel Oliveira Nasser	836438	Processamento de Polímeros e Ciência e Análise de Materiais Poliméricos
58	Roberta Guimarães Martins	943674	Segurança do Trabalho
59	Rodrigo Dullius	839772	Gestão Financeira
60	Rosana Trevisol Seibt	847316	Letras – Língua Portuguesa
61	Rudinei Fiorio	843605	Plástico
62	Sabrina Arsego Miotto	847901	Matemática
63	Samara Garcia Schweickardt	947239	Química – Química Analítica
64	Silvana Kissmann	947216	Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
65	Tatiana Weber	843627	Plástico
66	Vanderlei Rodrigo Bettiol	843533	Meio Ambiente
67	Vinícius Bassanesi Veronese	947233	Polímeros
68	Vitor Schlickmann	838986	Sociologia

* Professor atuante no *Campus Caxias do Sul* na área da Metalurgia.

Art. 3º Todas as áreas estão conforme publicado no Diário Oficial;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 264, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor Lucas Drower, Auxiliar em Administração, SIAPE 2404268, constante no processo nº 23362.000234.2017-08 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- Jaçanã Egges Pando, Bibliotecária, Estável, SIAPE 2051891;
- Juliana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, Estável, SIAPE 2173096 e;
- Vera Regina Pessoa da Silva, Auxiliar de Biblioteca, Estável, SIAPE 2315709.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e CONSIDERANDO:

- a) os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) que existe uma diminuição do público atendido pelo *Campus* em virtude do recesso discente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de trabalho do IFRS – *Campus Caxias do Sul* durante o Recesso Acadêmico, que será dos dias 15 a 26 de julho de 2019, conforme segue:

Das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor CLEBER RODRIGO DE LIMA LESSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1898242, da Função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, Código FUC-0001.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, o servidor FABIANO DORNELLES RAMOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1827163, para a Função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, Código FUC-0001.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LUCAS PINTO DUTRA, Professor EBTT, SIAPE Nº 2327709, constante no processo nº 23362.000383.2016-88, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor JEFFERSON HAAG, Professor EBTT, SIAPE Nº 1277931, constante no processo nº 23362.000381.2016-99, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ÉRICK SCOPEL, Professor EBTT, SIAPE Nº 4889704, constante no processo nº 23362.000385.2016-77, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, Administrador, SIAPE Nº 2343544, constante no processo nº 23362.000039.2017-70, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o item 1.2 do Edital nº 035/2019, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (LIBRAS) do *Campus Caxias do Sul*:

Membros titulares:

- Magali Inês Pessini – SIAPE 1809690;
- Daniel Oliveira da Silva – SIAPE 2245340;
- Alexandra de Souza Fonseca – SIAPE 1728775;
- Greice Boschetti Bortoluzzi – SIAPE 2420549;
- Gustavo de Araujo Perazzolo – SIAPE 1241275.

Membros suplentes:

- Clarissa Haas – SIAPE 1134510;
- Kelen Berra de Mello – SIAPE 1796302.

Art. 2º A comissão deverá respeitar o cronograma disposto no “ANEXO III” do Edital nº 035/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora SILVANA KISSMANN, CPF 621.007.349-20, matrícula SIAPE 2245401, a partir do dia 25 DE JULHO DE 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 15 DE JULHO DE 2019, remarcada para 23 de SETEMBRO de 2019 à 28 de SETEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do Servidor EDER SILVA DE OLIVEIRA, CPF 003.598.700-66, matrícula SIAPE 2333615, a partir do dia 16 DE JULHO DE 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 15 DE JULHO DE 2019, remarcada para 13 de DEZEMBRO de 2019 à 27 de DEZEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor MARCELO BROCH, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2186225, classe: **D**, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora FERNANDA REGINA BRESCIANI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2046572, classe: **E**, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 21 de julho de 2019, o servidor AMARO DE AZEVEDO, Professor EBTT, Siape nº 2327221, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 21 de julho de 2019, o servidor JEFFERSON HAAG, Professor EBTT, Siape nº 1277931, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora ROSANA TREVISOL SEIBT, CPF 405.628.240-49, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 160, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 27 de julho de 2019 o servidor LUCAS PINTO DUTRA, Professor EBTT, SIAPE Nº 2327709, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 161, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 27 de julho de 2019 o servidor ERICK SCOPEL, Professor EBTT, SIAPE Nº 4889704, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 08 de junho de 2019 a servidora VERA REGINA PESSOA DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE Nº 2315709, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do Servidor JEFFERSON HAAG, CPF 012.686.380-64, matrícula SIAPE 1277931, a partir do dia 29 DE JULHO DE 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 15 DE JULHO DE 2019, remarcada para 23/09/2019 à 28/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a servidora Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1770388, da função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 165, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Jaçanã Egges Pando, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 2051891, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por solicitação da Direção-geral, a flexibilização dos setores de Contabilidade e Coordenadoria de Compras e Licitações para conclusão do trabalho da Comissão Especial para Planejamento de Serviços de Limpeza e Higienização, de acordo com a Portaria 141/2019, até o fechamento do contrato com a nova empresa.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 03 de Julho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 12 de julho de 2019, às 15h10min**, com as seguintes pautas:

- Proposta de reformulação do PPC;
- Indicação de novo membro do NDE;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 3ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 09 de julho de 2019**, às **10h**, com a seguinte pauta:

- Apreciação do Conselho de Campus sobre as propostas para contratação de professor visitante, de acordo com o Edital 34/2019 - Distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços de engenharia com fornecimento de ferramentais, EPIS e mão de obra especializada, conforme descritivo detalhado da proposta no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 12 de julho de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, a pedido da Direção de Ensino, os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para realizar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – modalidade PROEJA do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

- Alexandre Vasconcelos Leite – SIAPE 4090489;
- Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – SIAPE 2156820;
- Claudio Kuczkowski – SIAPE 1583403;
- Heloísa Santini – SIAPE 2186588;
- Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli - SIAPE 3008414;
- Rodrigo Dullius – SIAPE 1893172.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 12 de setembro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os docentes do *campus* Caxias do Sul, para reunião pedagógica que irá ocorrer no dia **29 de julho de 2019**, das **13:30min às 15h**, no **Auditório do Bloco A2**, com as seguintes pautas:

- Política Institucional para os cursos do Ensino Médio Integrado - Resolução Consup Nº 055, de 25 de junho de 2019;
- Calendário Letivo (atividades nos sábados);
- Instrução Normativa do Conselho de Classe;
- Plano de Ensino;
- Orientações Gerais.

Art. 2º Estão dispensados de atender a esta convocação, os docentes que têm aula com as turmas do Ensino Superior no mesmo horário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art 1º SOLICITAR à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 250, de 07 de agosto de 2018, a deflagração do processo eleitoral de escolha de nova diretoria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de acordo com Ofício-Circular Nº 228/2019/GAB/REI/IFRS e Ofício nº 17/2019/CCPPD/IFRS que seguem em anexo.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá estar fundamentado nos Incisos I, II, III do [Art. 8º do Regimento Geral da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – CPPD](#).

Art. 3º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção-Geral até 15 de agosto do corrente ano.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza com o encerramento do processo eleitoral.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 4ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 30 de julho de 2019**, às **10h**, com a seguinte pauta:

- Apreciação do orçamento do *campus* para o ano de 2020;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços de engenharia com fornecimento de ferramentais, EPIS e mão de obra especializada, conforme descritivo detalhado da proposta no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Nossa Senhora de Fátima, conforme orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 31 de julho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

[Edital nº 29](#) – Processo Eleitoral para Composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) (Publicado em 29/07/2019)

- [Anexo I](#)
 - [Divulgação Preliminar das Inscrições](#) (Publicado em 06/08/2019)
 - [Homologação das Inscrições](#) (Publicado em 08/08/2019)
 - [Divulgação do Resultado Final](#) (Publicado em 13/08/2019)
-

[Edital nº 28](#) – Seleção Complementar de Bolsistas de Extensão (Publicado em 08/07/2019)

- [Anexo I](#) – Quadro de Programas/Projetos de Extensão
 - [Anexo II](#) – Termo de Compromisso para Estudante Bolsista em Programas/Projetos de Extensão
 - [Anexo III](#) – Termo de Compromisso para Estudante Bolsista, menor de 18 anos, em Programas/Projetos de Extensão
 - [Anexo IV](#) – Solicitação de Indicação e Substituição de Bolsista de Extensão
 - [Resultado da Seleção de Bolsistas](#) (Publicado em 15/07/2019)
-

[Edital nº 27](#) – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica Complementar ao Edital Nº 15/2019 vinculado ao Edital PROPPi Nº 77/2018- Fomento Interno 2019/2020 (Publicado em 04/07/2019)

- [Anexo I](#)
 - [Homologação das Inscrições e Horário das Entrevistas](#) (Publicado em 11/07/2019)
 - [Resultado da Seleção dos Bolsistas](#) (Publicado em 19/07/2019)
-

[Edital nº 26](#) – Abertura de Processo de Aproveitamento de Estudos para os Alunos Regularmente matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio 2019/2 (Publicado em 1º/07/2019)

- [Anexo I](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 13/08/2019)
-

[Edital nº 25](#) – Abertura de Processo de Certificação de Conhecimento para os Alunos Regularmente matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio 2019/2 (Publicado em 1º/07/2019)

- [Anexo I](#)
- [Resultado Final – Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 30/07/2019)
- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 02/08/2019)
- [Cronograma e Ensalamento](#) (Publicado em 02/08/2019)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens Pagas de 01 A 31 de Julho de 2019.

PCDP: 001007/19

Nome do Proposto: KELEN BERRA DE MELLO

Cargo ou Função: 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do XIII Encontro Nacional de Educação Matemática, conforme Processo de capacitação nº 23362.000174/2019-87.

Caxias do Sul (13/07/2019) Porto Alegre (13/07/2019)

Porto Alegre (13/07/2019) Cuiabá (13/07/2019)

Cuiabá (13/07/2019 à 17/07/2019)

Cuiabá (17/07/2019) Caxias do Sul (17/07/2019)

Valor das Diárias: R\$902,70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Jocianne Giacomuzzi Pires	23/07/19 à 27/07/19	05
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	24/07/19 à 31/07/19	08
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	09/07/19 à 23/07/19	15
Robson da Silva Telles	31/07/19	01

ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Não houve atestados em julho		

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Adriano Braga Barreto	06/07/2019	28/07/2019
Agostinho Luís Agostini	3/07/2019	27/07/2019
Alexandra de Souza Fonseca	22/07/2019	23/07/2019
Alexandre Luís Gasparin	22/07/2019	28/07/2019
Alexandre Vasconcelos Leite	22/07/2019	26/07/2019
Aline Regina Horbach	22/07/2019	26/07/2019
Amanda Souza Santos	15/07/2019	19/07/2019
André Augusto Andreis	22/07/2019	26/07/2019
Arlan Pacheco Figueiredo	15/07/2019	26/07/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	01/07/2019	12/07/2019
Celso Roman Júnior	29/07/2019	02/08/2019
César Bublitz	22/07/2019	27/07/2019
Claudionor Ferreira Araújo	15/07/2019	28/07/2019
Cléber Rodrigo de Lima Lessa	01/07/2019	06/07/2019
Cleidemar Goulart da Rosa	23/07/2019	03/08/2019
Daniel Amoretti Gonçalves	22/07/2019	28/07/2019
Daniel Oliveira da Silva	22/07/2019	26/07/2019
Diego Chiarello	15/07/2019	19/07/2019
Dieter Brackmann Goldmeyer	25/07/2019	26/07/2019
Éder Silva de Oliveira	15/07/2019	15/07/2019
Edimarcio Testa	13/07/2019	27/07/2019
Eduardo Thomazi	22/07/2019	28/07/2019
Fabiana Lopes da Silva	22/07/2019	23/07/2019
Fabiano Dornelles Ramos	22/07/2019	23/07/2019
Felipe Figueiró Klován	16/07/2019	27/07/2019
Fernando Elemar Vicente dos Anjos	15/07/2019	19/07/2019
Gabriel Fernandes Gomes	01/07/2019	12/07/2019
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	25/07/2019	26/07/2019
Heloisa Santini	16/07/2019	30/07/2019
Jeferson Luiz Fachinetto	22/07/2019	28/07/2019
Jefferson Haag	15/07/2019	28/07/2019
João Cândido Moraes Neves	22/07/2019	27/07/2019
João Luis Komosinski	13/07/2019	09/08/2019
Joaquim Eduardo de Moura	15/07/2019	25/07/2019
Jocianne Giacomuzzi Pires	08/07/2019	12/07/2019
José Fabiano de Paula	15/07/2019	19/07/2019
Josimar Vargas	22/07/2019	26/07/2019
Juliano Cantarelli Toniolo	08/07/2019	24/07/2019
Juliano de Sousa Bueno	22/07/2019	28/07/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Katia Arcaro	15/07/2019	25/07/2019
Kelen Berra de Mello	18/07/2019	24/07/2019
Keli Fortuna	29/07/2019	06/08/2019
Leonardo Poloni	22/07/2019	28/07/2019
Lucas Pinto Dutra	14/07/2019	28/07/2019
Luciano Cardoso	08/07/2019	12/07/2019
Magali Inês Pessini	15/07/2019	19/07/2019
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	15/07/2019	28/07/2019
Mariana Scussel Zanatta	22/07/2019	26/07/2019
Marla Regina Vieira	22/07/2019	23/07/2019
Maurein Kelly da Silva Jesus	22/07/2019	02/08/2019
Michelle Guimarães Salgueiro	22/07/2019	26/07/2019
Nícolas Moro Muller	16/07/2019	20/07/2019
Patrese Coelho Vieira	15/07/2019	26/07/2019
Paulo Roberto Janissek	15/07/2019	26/07/2019
Rachel Oliveira Nasser	22/07/2019	26/07/2019
Roberta Guimarães Martins	18/07/2019	26/07/2019
Rodrigo Dullius	15/07/2019	26/07/2019
Sabrina Arsego Miotto	15/07/2019	26/07/2019
Samara Garcia Schweickardt	15/07/2019	26/07/2019
Silvana Kissmann	15/07/2019	24/07/2019
Simão Carlos Ilibio	08/07/2019	12/07/2019
Simone Ossani	17/07/2019	26/07/2019
Tatiele Bolson Moro	29/07/2019	10/08/2019
Vanderlei Rodrigo Bettiol	15/07/2019	19/07/2019
Vinícius Bassanesi Veronese	22/07/2019	26/07/2019
Vitor Schlickmann	15/07/2019	26/07/2019
Vivaldo Silveira de Camargo Júnior	24/06/2019	05/07/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Fabiano Dornelles Ramos	2
Taiane Lucas Pontel	13
Bianca do Prado Palha	13
Adriano Freitas Escouto	18
Liana F. R. F. Vianna	20
Daniel Oliveira da Silva	22
Aldrim Vargas de Quadros	24
Cláudio Kuczkowski	24
Dieter Brackmann Goldmeyer	26
Katia Arcaro	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2019 do *Campus Caxias do Sul*, devido à paralisação ocorrida no dia 15/05/2019, descritas abaixo:

A compensação das aulas da quarta-feira do dia 15/05 dar-se-á da seguinte forma:

- **Ensino Médio Integrado** - dia 08/06 (sábado letivo) – atividade: IV Gincana do IFRS;
- **Ensino Subsequente e Superior** - dia 08/07 (segunda-feira prevista para exames) – atividade: aulas de quarta-feira; dessa forma, a semana de exames inicia no dia 09/07 e não no 08/07 como estava anteriormente previsto no calendário.

Para manter o período de recesso de 15/07 à 26/07, o calendário de exames fica assim definido:

- 9/07 (terça-feira) – exames das aulas de terça-feira;
- 10/07 (quarta-feira) – exames das aulas de segunda-feira;
- 11/07 (quinta-feira) – exames das aulas de quinta-feira;
- 12/07 (sexta-feira) – exames das aulas de sexta-feira;
- 13/07 (sábado) – exames das aulas de quarta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a alteração no Calendário Acadêmico 2019 do *Campus Caxias do Sul*, do dia da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa do dia 05 de outubro de 2019 para o dia 26 de outubro de 2019 pela necessidade de publicação do regulamento do evento na primeira semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prorrogação do afastamento para capacitação/qualificação em programa de pós-graduação stricto sensu do servidor Diomar Caríssimo Selli Deconto, atendendo aos requisitos da IN 02/2018, com base nos documentos apresentados no processo nº 23362.000099.2018-73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 09/07/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR as propostas submetidas para apreciação referente ao Edital nº 34/2019 – Distribuição Interna de Vagas de Professor Visitante no IFRS. São elas:

- A importância da Implantação dos Habitats de inovação no IFRS;
- Apoio à Editoração e Qualificação da REMAT - Revista Eletrônica da Matemática e;
- Apoio a Execução de Programa de Pós Graduação *scritto sensu* em Tecnologia e Engenharia dos Materiais – PPG-TEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 30/07/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações do Orçamento Prévio para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 30/07/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Inclusão de demandas no Orçamento Prévio de acordo com a PCTIC e PGC 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*